



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021-FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-FMS**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021-FMS**

No dia 28 do mês de julho do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) O **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Claudinéia Koch Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.304.702 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.966.609-35, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CONSIDERANDO:** A solicitação da empresa em suprimir o item 024 (Aminofilina 100 mg) da ata de registro de preço nº 053/2021-FMS;

**CONSIDERANDO:** A comunicação interna do farmacêutico do município autorizando o cancelamento do item;

**CONSIDERANDO:** O parecer jurídico nº 078/2021, favorável ao cancelamento do item;

**RESOLVEM:** suprimir da Ata de Registro de Preço nº 053/2021, o item nº 024 (Aminofilina 100 mg);

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO**

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação.

### **Cláusula Segunda – Do Preço**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.1 - De acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas o preço para fornecimento do objeto do registro será:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Unit.	Total
9	Acido Acetilsalicílico 500mg	1.000	Comp	Medquimica	0,152	152,00
10	Ácido Acetilsalicílico Tamponado 100mg	20.000	Comp	E.M.S.	0,45	9.000,00
15	Água para Injeção 10ml	600	Ampolas	Farmace	0,33	198,00
16	Albendazol 40 mg/ml	500	Frascos	Prati	0,879	439,50
41	Azitromicina 500mg Genérico	3.500	Comp	Medquimica	1,009	3.531,50
44	Benzilpenicilina benzatina 600000 UI	100	Ampolas	Teuto	8,39	839,00
48	Besilato de Anlodipino 5 mg	55.000	Comp	Geolab	0,028	1.540,00
66	Carbamazepina 20mg/ml xp	300	Frascos	Hipolabor	8,75	2.625,00
75	Cefalexina 500mg	10.000	Comp	Teuto	0,389	3.890,00
87	Clonazepam 0,5mg	5.000	Comp	Geolab	0,05	250,00
102	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	35.000	Comp	Teuto	0,065	2.275,00
105	Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) com vaso constritor injetável cx c/ máximo 25ampolas	400	Ampola	Hypofarma	4,80	1.920,00
106	Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) sem vaso constritor injetável	800	Ampola	Hypofarma	3,20	2.560,00
109	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml injetável.	700	Ampolas	Halex Istar	0,50	350,00
122	Complexo B injetável	1.000	Ampola	Hypofarma	1,80	1.800,00
130	Diazepam 10mg/ml injetável	200	Ampola	Santisa	0,75	150,00
134	Diclofenaco de Sódio 75mg/3ml injetável	600	Ampolas	Farmace	0,86	516,00
137	Digoxina 0,25mg	30.000	Comp	Pharlab	0,10	3.000,00
140.	Dinitrato de Isossorbida 10mg	5.000	Comp	EMS	0,27	1.350,00
158.	Fenitoína 100mg	5.000	Comp	Teuto	0,122	610,00
166.	Flunarizina 10mg	7.000	Comp	Vitamedic	0,09	630,00
182.	Furosemida 10mg/ml injetável	200	Ampola	Santisa	1,249	249,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

184.	Gentamicina 80mg injetável	300	Ampola	Hypofarma	0,979	293,70
185.	Glibenclamida 5 mg	20.000	Comp	Medquimica	0,027	540,00
194.	Hidroclorotiazida 25 mg	25.000	Comp	Medquimica	0,025	625,00
197.	Hidrocortisona 500mg injetável	500	Ampola	Teuto	5,30	2.650,00
200.	Ibuprofeno 100mg/ml gts	700	Frascos	Medquimica	1,884	1.318,80
239.	Morfina 10mg/ml injetável	300	Ampola	Hipolabor	2,50	750,00
240.	Naloxona 0,4 mg/mL injetável	100	Ampola	Hipolabor	8,00	800,00
243.	Nifedipino retard 20 mg	5.000	Comp	Medquimica	0,13	650,00
257.	Paracetamol 500mg	10.000	Comp	Hipolabor	0,12	1.200,00
265.	Prometazina 50mg injetável	500	Ampola	Sanval	2,03	1.015,00
292.	Sulfato Ferroso 40mg	15.000	Comp	Belfar	0,035	525,00
312.	Ácido Acetilsalicílico Tamponado 325mg	2.000	Comp	E.M.S.	0,60	1.200,00
320	Cloreto de sódio 10% injetável	10.000	Ampolas	Farmace	0,70	7.000,00
328	EZOMEPRAZOL 20MG	240	Comp	E.M.S.	1,00	240,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 053/2021 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 17 de novembro de 2.021.

**Nome da Empresa: SOMA/SC Produtos Hospitalares**

CNPJ: 05.531.725/0001-20

**Representante legal da Detentora da Ata: Gilson Luiz Dal Mas**

CPF: 689.045.250-04



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Fundo Municipal de Saúde de Ipirá**

Claudinéia Koch Moraes

**CONTRATANTE**

**FISCAL DE CONTRATO:**

Marcelo Minks

**CPF nº** 034.844.019-74

**Cargo/função:** Farmacêutico

Testemunhas:

---

Camila Ganzala Dreher

CPF nº 097.072.069-69

---

Cristiane Ferri

CPF nº 098.633.269-09